

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024/PGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE **O ESTADO DE GOIÁS**, POR INTERMÉDIO DA **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, E A EMPRESA **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.**, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEQUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (PGE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, com sede à Rua 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Edifício *Republic Tower*, Setor Oeste, CEP sob o nº 74115-120, Goiânia-GO, neste ato representado, nos termos do art. 84-A da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, introduzido pela Lei Complementar nº 164, de 7 de julho de 2021, c/c Decreto nº 9.898, de 7 de julho de 2021, pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás, **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF sob o nº ***.145.651-**, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, sociedade de economia mista constituída com autorização da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor Comercial, **HUGO CUNHA GOLDFELD**, CPF/MF sob o nº ***.145.651-**, residente e domiciliado nesta capital, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024/PGE, de acordo com a Contratação SISLGOG nº 108748 e Processos Administrativos nº 202400005030940, de 29 de agosto de 2024, e nº 202400003022521, de 27 de novembro de 2024, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme previsto na cláusula quarta, inciso IX, do ajuste (SEI nº 67788718), na forma e condições seguintes:

I- DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto promover a imediata alteração quantitativa do Contrato nº 28/2024/PGE (SEI nº 67788718), concernente ao provisionamento de acréscimo de aproximadamente 14,33% (quatorze vírgula trinta e três por cento) ao seu valor inicial.

II- DA ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO" DO CONTRATO Nº 28/2024/PGE (SEI nº 67788718)

Cláusula Segunda – O Parágrafo Primeiro da "Cláusula Sétima - Do Preço e Das Condições Para Pagamento" do Contrato nº 28/2024/PGE (SEI nº 67788718) passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro – Pelo fornecimento do objeto contratual a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 10.511,90 (dez mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 126.142,81 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Terceira – O Parágrafo Segundo da "Cláusula Sétima - Do Preço e Das Condições Para Pagamento" do Contrato nº 28/2024/PGE (SEI nº 67788718) passa a vigorar com a seguinte alteração:

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes da presente contratação foram programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do CONTRATANTE, na classificação abaixo:

Exercício	2024
Programa de Trabalho:	2024.1401.03.122.4200.4243.03.15000100.90 (SEI nº 67816062)
Nota de Empenho:	2024.1401.006.00104 (SEI nº 67926381)
Valor (R\$):	1.866,61
Exercício	2025
Programa de Trabalho:	2025.1401.03.122.4200.4243.03.15000100.90 (SEI nº 69643023, SEI nº 70248723, SEI nº 71020684 e SEI nº 78630480)
Notas de Empenho:	2025.1401.006.00017 (SEI nº 69717826)
	2025.1401.006.00052 (SEI nº 70383322)
	2025.1401.006.00076 (SEI nº 71051225)
	2025.1401.006.00115 (SEI nº 78914955)
Valor (R\$):	126.142,81

III - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

Cláusula Quarta – Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

IV - DA INALTERABILIDADE

Cláusula Quinta – Permanecem inalterados os demais dispositivos do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo para que alcance os jurídicos e desejados efeitos.

Pelo **CONTRATANTE**:

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

Pela **CONTRATADA**:

HUGO CUNHA GOLDFELD
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CUNHA GOLDFELD, Diretor (a)**, em 08/10/2025, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 30/10/2025, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79855185** e o código CRC **BC60E6FB**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED.
REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202400003022521



SEI 79855185